



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria, 10 de novembro de 2023.

Ofício n.º 166/2023
(Ref: Requerimento n.º 60/2023)

Ilmo Sr. Presidente;

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n.º 60/2023, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

A) A piscina não está funcionamento devido ao fato de que estamos sem salva-vidas. Assim que a municipalidade encontrar interessado pela função e for capacitado para tanto, fará a contratação e poderá reabrir a piscina para a população em geral.

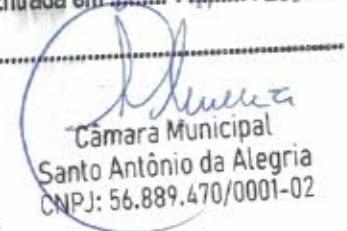
Vale esclarecer, que as aulas de natação do Programa Segundo Tempo estão sendo realizadas normalmente, com profissionais habilitados.

Sem mais para o momento, na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Entrada em 21/11/2023


Câmara Municipal
Santo Antônio da Alegria
CNPJ: 56.889.470/0001-02

EXMO. SR.
ATILIO DONIZETI PRATA VIEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.